



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 443, DE 03 DE MAIO DE 1.993 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da Lei Municipal Nº 396, de 11/11/92;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar' de Cr\$ 1.300.000.000,00 (Hum bilhão e trezentos milhões de cruzeiros), destinado a reforçar ítems de dotação orçamentária, conforme segue:

1 - LEGISLATIVO

1.1 - CÂMARA MUNICIPAL

01020012.01 - Manutenção da Câmara Municipal.

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 200.000.000,00

2 - EXECUTIVO

2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

08411902.04 - Manutenção do Ensino Fundamental

3120 - Material de Consumo:.....Cr\$ 100.000.000,00

2.4 - Departamento de Desenvolvimento Social.

13754282.07 - Fundo Municipal da Saúde.

3120 - Material de Consumo:.....Cr\$1.000.000.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme segue:

1 - LEGISLATIVO

1.1 - CÂMARA MUNICIPAL

01020012.01 - Manutenção da Câmara Municipal

4110 - Obras e Instalações:.....Cr\$ 200.000.000,00

2 - EXECUTIVO



93a
Fls. n.º 06

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 443, DE 03 DE MAIO DE 1.993 -

Fls.02

2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

08421871.02 - Construção, Instalação, Reforma, Ampliação de Escolas Municipais.

4110 - Obras e Instalações:.....Cr\$ 100.000.000,00

2.4 - Departamento de Desenvolvimento Social.

13754282.07 - Fundo Municipal de Saúde.

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais:.....Cr\$ 400.000.000,00

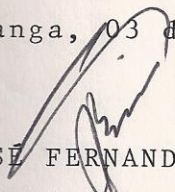
3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 600.000.000,00

Cr\$1.300.000.000,00


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vagas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 03 de maio de 1.993.-


JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal
de Jacupiranga, aos 03 de maio de 1.993.-


Laura de Souza Lara

Enc.do Setor Administrativo